



ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ELETRÔNICO

Ano X • Edição 2180 • Fortaleza, sexta-feira, 12 de julho de 2019
Caderno 1: Administrativo

Fortaleza, Ano X - Edição 2180

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DES. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE

DESA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
VICE-PRESIDENTE

DES. TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

Des. Washington Luis Bezerra de Araújo - Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Des. Jucid Peixoto do Amaral
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Desa. Francisca Adelineide Viana
Des. Durval Aires Filho
Des. Francisco Gladysson Pontes
Des. Francisco Darival Beserra Primo
Des. Francisco Bezerra Cavalcante
Des. Inácio de Alencar Cortez Neto
Des. Carlos Alberto Mendes Forte
Des. Teodoro Silva Santos
Desa. Maria Iraneide Moura Silva
Des. Francisco Gomes de Moura
Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite
Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes
Desa. Maria Gladys Lima Vieira
Desa. Lisete de Sousa Gadelha
Des. Raimundo Nonato Silva Santos
Des. Paulo Airtton Albuquerque Filho
Desa. Maria Edna Martins
Des. Mário Parente Teófilo Neto
Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves
Des. José Tarcílio Souza da Silva
Desa. Maria de Fatima de Melo Loureiro
Desa. Ligia Andrade de Alencar Magalhães
Desa. Lira Ramos de Oliveira
Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto
Des. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos
Des. Francisco Carneiro Lima
Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato
Desa. Marlúcia de Araújo Bezerra
Des. Henrique Jorge Holanda Silveira
Des. Sérgio Luiz Arruda Parente
Des. Antônio Pádua Silva
Dra. Rosilene Ferreira Facundo - Juiza Convocada
Dr. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão - Secretário

ÓRGÃO ESPECIAL

(Reuniões às quintas-feiras com início às 13h30min)

Des. Washington Luis Bezerra de Araújo - Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Des. Jucid Peixoto do Amaral
Desa. Francisca Adelineide Viana
Des. Durval Aires Filho
Des. Inácio de Alencar Cortez Neto
Des. Carlos Alberto Mendes Forte
Des. Teodoro Silva Santos
Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite
Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes
Desa. Maria Edna Martins
Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves
Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto
Dr. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão - Secretário

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

(Reuniões às últimas terças-feiras de cada mês, com início às 13h30min)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Des. Francisco Gladysson Pontes
Des. Inácio de Alencar Cortez Neto
Desa. Maria Iraneide Moura Silva
Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite
Desa. Lisete de Sousa Gadelha
Des. Paulo Airtton Albuquerque Filho
Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves
Dra. Rosilene Ferreira Facundo - Juiza Convocada
Dr. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão - Secretário

1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13h30min)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte - Presidente
Desa. Lisete de Sousa Gadelha
Des. Paulo Airtton Albuquerque Filho
Dra. Naiana Rocha Frota Philomeno Gomes - Secretária

2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13h30min)

Des. Francisco Gladysson Pontes - Presidente
Desa. Maria Iraneide Moura Silva
Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite
Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves
Dra. Maria Conceição Holanda Banhos - Secretária

3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13h30min)

Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes - Presidente
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Inácio de Alencar Cortez Neto
Dra. Rosilene Ferreira Facundo - Juiza Convocada
Dr. David Aguiar Costa - Secretário

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

(Reuniões às últimas segundas-feiras de cada mês, com início às 08h30min)

Desa. Vera Lúcia Correia Lima - Presidente
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Des. Jucid Peixoto do Amaral
Des. Durval Aires Filho
Des. Francisco Darival Beserra Primo
Des. Francisco Bezerra Cavalcante
Des. Carlos Alberto Mendes Forte
Des. Francisco Gomes de Moura
Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes
Desa. Maria Gladys Lima Vieira
Des. Raimundo Nonato Silva Santos
Desa. Maria de Fatima de Melo Loureiro
Desa. Lira Ramos de Oliveira
Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto
Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato
Des. Sérgio Luiz Arruda Parente
Dr. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão - Secretário

1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13h30min)

Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Emanuel Leite Albuquerque - Presidente
Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto
Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato
Dra. Lia Karam Soares - Secretária

2ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08h30min)

Des. Francisco Darival Beserra Primo - Presidente
Des. Carlos Alberto Mendes Forte
Des. Francisco Gomes de Moura
Desa. Maria de Fatima de Melo Loureiro
Dra. Maria do Socorro Loureiro de Oliveira Maia - Secretária

3ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08h30min)

Des. Jucid Peixoto do Amaral
Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes - Presidente
Desa. Lira Ramos de Oliveira
Des. Sérgio Luiz Arruda Parente
Dr. Bruno Pinheiro Jucá - Secretário

4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

(Reuniões às terças-feiras com início às 08h30min)

Des. Durval Aires Filho
Des. Francisco Bezerra Cavalcante - Presidente
Desa. Maria Gladys Lima Vieira
Des. Raimundo Nonato Silva Santos
Dr. Marcel Benevides dos Santos - Secretário

SEÇÃO CRIMINAL

(Reuniões às últimas segundas-feiras de cada mês, com início às 13h30min)

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva - Presidente
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Desa. Francisca Adelineide Viana
Desa. Maria Edna Martins
Des. Mário Parente Teófilo Neto
Des. José Tarcílio Souza da Silva
Desa. Ligia Andrade de Alencar Magalhães
Des. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos
Des. Francisco Carneiro Lima
Desa. Marlúcia de Araújo Bezerra
Des. Henrique Jorge Holanda Silveira
Des. Antônio Pádua Silva
Dr. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão - Secretário

1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras com início às 13h30min)

Desa. Maria Edna Martins
Des. Mário Parente Teófilo Neto - Presidente
Desa. Ligia Andrade de Alencar Magalhães
Des. Francisco Carneiro Lima
Dr. José Victor Ibiapina Cunha Moraes - Secretário

2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13h30min)

Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Desa. Francisca Adelineide Viana - Presidente
Des. Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos
Des. Antônio Pádua Silva
Dra. Ana Amélia Feitosa Oliveira - Secretária

3ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras com início às 08h30min)

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva - Presidente
Des. José Tarcílio Souza da Silva
Desa. Marlúcia de Araújo Bezerra
Des. Henrique Jorge Holanda Silveira
Dr. José Wellington de Oliveira Lobo - Secretário

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

(Reuniões às 2ª e 4ª segundas-feiras, com início às 17h)

Des. Washington Luis Bezerra de Araújo - Presidente
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Teodoro Silva Santos
Desa. Maria Iraneide Moura Silva

Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes
Des. Francisco Carneiro Lima
Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato
Dr. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão - Secretário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1112/2019

Interrompe a designação de servidor como gerente de projeto em virtude de encerramento de projeto e transfere a percepção de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017 que estipula, em seu art. 62, inciso IV, que poderá ser atribuída gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico (GTR) a gerentes de projetos designados mediante ato da autoridade competente, e observados os conceitos e parâmetros definidos pelo ECP do TJCE;

CONSIDERANDO a Portaria nº 375/2019, de 26 de fevereiro de 2019, da Presidência do TJCE, a qual atualiza os parâmetros para a concessão de Gratificações por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico a gerentes de projetos estratégicos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1007/2019, de 28 de junho de 2019, da Presidência do TJCE, a qual concede/renova 15 GTRs a gerentes de projetos estratégicos pelo prazo de 3 (três) meses contados a partir de 1º de julho de 2019;

CONSIDERANDO o encerramento formal do projeto Contratação de juízes leigos para os juizados especiais, em 08 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a designação do servidor **FELIPE DE ALBUQUERQUE MOURÃO**, matrícula 22611, como gerente de projeto, e cessar a percepção de GTR, em virtude do encerramento do projeto Contratação de juízes leigos para os juizados especiais, em 08 de julho de 2019, conforme art. 20, inciso V, da Portaria nº 375/2019.

Art. 2º Conceder a respectiva GTR à servidora **MARIANA VIANA MONT'ALVERNE**, matrícula 8971, a partir de 09 de julho de 2019 até 30 de setembro de 2019, conforme art. 8º da Portaria 375/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Fortaleza, 11 de julho de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1114/2019

Altera e inclui integrantes do Grupo de Trabalho Interdisciplinar do Poder Judiciário do Estado do Ceará (GTI) no âmbito do Programa de Integração do Sistema de Justiça Criminal (INTEGRA)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 755/2017 que designa os integrantes do Grupo Trabalho Interdisciplinar do Poder Judiciário do Estado do Ceará para atuar no Programa de Integração do Sistema de Justiça Criminal (INTEGRA),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos II e V e incluir o inciso VIII no art. 1º da Portaria nº 755, de 03 de maio de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

II – Fernando Teles de Paula Lima, Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará;

V – José Wilton Bessa Macedo Sá, Secretário da Secretaria Judiciária de 1º grau do Ceará;

VIII – Luiz Eliésio Silva Júnior, Representante da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 11 dias do mês de julho de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente

**PORTARIA Nº 243/2019-SGP**

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para servidores.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata o inciso XIV do artigo 5º da Portaria nº 237/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a vedação disposta no art. 25, da Resolução do Órgão Especial Nº17/2018, DJ de 24/05/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito as concessões de pagamento das Indenizações de Transporte para os Oficiais de Justiça, nos termos do anexo único desta Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 de julho de 2019.

Gláucia Santos Teixeira

Secretária de Gestão de Pessoas

ANEXO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Matricula	Portaria de concessão	Valor Reembolso /IT (R\$)	Período de Referência
01	8500077-18.2018.8.06.0040	MARIA ALIVANETE DOS SANTOS	12	481/2018 DJ de 31/10/2018	813,96	Agosto/2018
	8500088-47.2018.8.06.0040			542/2018 DJ de 10/12/2018	314,20	Setembro/2018
	8500084-10.2018.8.06.0040			422/2018 DJ de 04/10/2018	314,20	Setembro/2018
	8500098-91.2018.8.06.0040			530/2018 DJ de 03/12/2018	314,20	Outubro/2018
	8500096-24.2018.8.06.0040			524/2018 DJ de 22/11/2018	314,20	Outubro/2018
02	8500060-91.2018.8.06.0133	JOAO BOSCO BEZERRA FARIAS	158	283/2018 DJ de 24/07/2018	157,52	Julho/2018
	8500080-82.2018.8.06.0133			481/2018 DJ de 31/10/2018	157,52	Setembro/2018
	8500098-06.2018.8.06.0133			542/2018 DJ de 10/12/2018	157,52	Novembro/2018
03	8500024-79.2018.8.06.0123	THEOFANES FELIP DA COSTA	255	524/2018 DJ de 22/11/2018	151,32 62,18	Agosto/2018 Setembro/2018
	8500031-71.2018.8.06.0123				151,32	Outubro/2018
04	8500095-39.2018.8.06.0040	JULIO CESAR NONATO	808	542/2018 DJ de 10/12/2018	264,10	Setembro/2018
05	8500037-64.2018.8.06.0063	EDUARDO CESAR BENEVIDES SA	1530	362/2018 DJ de 04/09/2018	253,80	Agosto/2018
06	8500067-46.2018.8.06.0113	MARIA DA GLORIA SA LIMA	1550	481/2018 DJ de 31/10/2018	241,94	Setembro/2018
07	8500096-15.2018.8.06.0043	ADROALDO LIMA PEREIRA JÚNIOR	1735	481/2018 DJ de 31/10/2018	371,92	Junho/2018
	8500159-40.2018.8.06.0043			542/2018 DJ de 10/12/2018	31,70	Outubro/2018
	8500169-84.2018.8.06.0043			542/2018 DJ de 10/12/2018	31,70	Novembro/2018
	8500165-47.2018.8.06.0043			542/2018 DJ de 10/12/2018	31,70	Novembro/2018
08	8500255-68.2018.8.06.0071	FRANCISCO MARIANO ALVES	2012	311/2018 DJ de 03/08/2018	247,82	Julho/2018
	8500295-50.2018.8.06.0071			388/2018 DJ de 12/09/2018	51,62	Agosto/2018
09	8500173-36.2018.8.06.0136	ANDRE LUIS SÁ DE LIMA	2891	530/2018 DJ de 03/12/2018	129,30	Agosto/2018
10	8500123-95.2018.8.06.0043	MARIA DAS GRACAS RIOS RODRIGUES SOBRINHA	2984	362/2018 DJ de 04/09/2018	51,62	Agosto/2018
11	8500105-57.2018.8.06.0081	LEONARDO BRUNO SOARES	5204	542/2018 DJ de 10/12/2018	158,76 158,76	Novembro/2018 Dezembro/2018
12	8500347-05.2018.8.06.0117	FRANCISCO ELINARDO VIANA DA SILVA	5217	283/2018 DJ de 24/07/2018	233,74	Junho/2018
	8500402-53.2018.8.06.0117			341/2018 DJ de 22/08/2018	493,16	Julho/2018
13	8500025-20.2018.8.06.0170	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE MELLO	5296	273/2018 DJ de 16/07/2018	242,00	Junho/2018
14	8500070-83.2018.8.06.0021	GLAUBER HERBERT MAURICIO MAIA	5610	422/2018 DJ de 04/10/2018	241,22	Julho/2018
	8500083-82.2018.8.06.0021			530/2018 DJ de 03/12/2018	241,22	Setembro/2018
	8500091-59.2018.8.06.0021			524/2018 DJ de 22/11/2018	241,22	Outubro/2018



15	8500049-73.2018.8.06.0097	DIMITRI GOMES LE SUEUR	5617	524/2018 DJ de 22/11/2018	341,36	Outubro/2018
16	8500089-87.2018.8.06.0151	FELIPE JOSE LIMA DO	6255	273/2018 DJ de 16/07/2018	172,00	Junho/2018
17	8500229-24.2018.8.06.0151	NASCIMENTO		481/2018 DJ de 31/10/2018	194,65	Outubro/2018
18	8500026-05.2018.8.06.0170	MARCOS ANDRE HENRIQUE DA SILVA	6858	311/2018 DJ de 03/08/2018	246,00	Junho/2018
19	8500030-40.2018.8.06.0106	FILLYPE GURGEL DE SOUSA	8229	542/2018 DJ de 10/12/2018	292,86	Outubro/2018 Novembro/2018
20	8500348-87.2018.8.06.0117	LARISSA BARBOSA DANTAS	8319	273/2018 DJ de 16/07/2018	476,64	Junho/2018
	8500425-96.2018.8.06.0117			354/2018 DJ de 29/08/2018	129,32	Julho/2018
	8500453-64.2018.8.06.0117			481/2018 DJ de 31/10/2018	317,20	Agosto/2018
21	8500066-38.2018.8.06.0153	GIOVANI ARAUJO E SOUSA	8769	542/2018 DJ de 10/12/2018	234,98	Setembro/2018
22	8500138-64.2018.8.06.0043	ANDRE CELESTINO OLIVEIRA INACIO MAGALHAES	8788	457/2018 DJ de 18/10/2018	31,70	Novembro/2018
23	8500457-66.2018.8.06.0064	THIAGO ROBERTO CORADI	9381	439/2018 DJ de 10/10/2018	411,38 411,38	Julho/2018 Agosto/2018
24	8500087-72.2018.8.06.0166	FABIO VIANA SILVA	9552	457/2018 DJ de 18/10/2018	436,07 436,07	Julho/2018 Setembro/2018
	8500127-54.2018.8.06.0166			436,07	Outubro/2018	
	8500151-82.2018.8.06.0166			436,07	Novembro/2018	
25	8500156-85.2018.8.06.0043	SAULO DE ARAUJO MOURA	9558	524/2018 DJ de 22/11/2018	31,70	Outubro/2018
26	8500047-14.2018.8.06.0062	LUIS RAFAEL DE SOUZA E SILVA	9564	222/2018 DJ de 19/06/2018	150,16	Junho/2018
	8500066-20.2018.8.06.0062			39/2018 DJ de 21/09/2018	150,32 450,98	Julho/2018 Agosto/2018
	8500086-11.2018.8.06.0062			457/2018 DJ de 18/10/2018	540,36	Setembro/2019
	8500081-86.2018.8.06.0062			422/2018 DJ de 04/10/2018	300,66	Setembro/2018
	8500120-83.2018.8.06.0062			542/2018 DJ de 10/12/2018	150,32 150,32	Outubro/2018 Novembro/2018
27	8500130-87.2018.8.06.0043	JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA	9565	388/2018 DJ de 12/09/2018	31,70	Setembro/2018
28	8500063-57.2018.8.06.0097	EDNA MARIA SAMPAIO SILVA	98052	542/2018 DJ de 10/12/2018	96,72	Novembro/2018
29	8500105-19.2018.8.06.0126	WILSON LIMA DA SILVA	200327	542/2018 DJ de 10/12/2018	409,52	Novembro/2018
30	8500048-88.2018.8.06.0097	JOSE CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	201662	530/2018 DJ de 03/12/2018	341,48	Outubro/2018
TOTAL			14.433,43			

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 246/2019 - SGP

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 07 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8511154-13.2019.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar VALÉRIA ESTEVES GURGEL DO AMARAL, Técnico Judiciário / SPJNM, matrícula nº 960, para substituir MIDYÁ ELDA MARQUES PAIXÃO, Coordenadora, símbolo DAJ-2, matrícula nº 6182, durante o seu afastamento por motivo de férias, pelo período de 17/06/2019 a 16/07/2019, ambas lotadas na Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 do mês de julho de 2019.

Vlândia Santos Teixeira

Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 247/2019 - SGP**

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 07 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8511137-74.2019.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **GENEY JORGE SOUSA DA SILVA**, Analista Judiciário / SPJNS, matrícula nº 41409, para substituir **ANTONIO HORÁCIO VERAS FALCÃO**, Coordenador, símbolo DAJ-2, matrícula nº 51860, durante o seu afastamento por motivo de férias, pelo período de 01/07/2019 a 20/07/2019, ambos lotados na Coordenadoria de Gratificações e Outras Vantagens.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 do mês de julho de 2019.

Vlândia Santos Teixeira

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 248/2019 - SGP

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 07 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8510489-94.2019.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CARLOS LEAN ALVES NARCISO**, Técnico Judiciário / SPJNM, matrícula nº 8047, lotado na Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos, para substituir **FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES**, Chefe / DAJ-6, matrícula nº 9379, durante o seu afastamento por motivo de férias, pelo período de 01/07/2019 a 30/07/2019, lotado na Seção de Zeladoria.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 do mês de julho de 2019.

Vlândia Santos Teixeira

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 249/2019 - SGP

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 07 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8509787-51.2019.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **FRANCIMAR MOURA DA COSTA**, Analista Judiciário / SPJNS, matrícula nº 3964, para substituir **DAVID AGUIAR COSTA**, Coordenador, símbolo DAJ-2, matrícula nº 4151, durante o seu afastamento por motivo de férias, pelo período de 01/07/2019 a 30/07/2019, ambos lotados na 3ª Câmara de Direito Público.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 do mês de julho de 2019.

Vlândia Santos Teixeira

Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 250/2019- SGP**

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 07 de fevereiro de 2019 e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8511603-68.2019.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **DENISE BASTOS PONTES**, Analista Judiciário / SPJNS, matrícula nº 5519, para substituir **LORENA ARAGÃO CORREIA E SÁ**, Assessora I, símbolo DAE-1, matrícula nº 5332, durante o seu afastamento por motivo de férias, pelo período de 01/07/2019 a 30/07/2019, ambas lotadas no Gabinete do Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 do mês de julho de 2019.

Vlândia Santos Teixeira

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 251/2019 - SGP

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 07 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8512015-96.2019.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MÁRCIA DE FARIAS MENDES ARAÚJO**, Técnico Judiciário / SPJNM, matrícula nº 201382, para substituir **DÉBORA LIRA DUARTE**, Assessor I, símbolo DAE-1, matrícula nº 4662, durante o seu afastamento por motivo de licença gestante, pelo período de 15/07/2019 a 10/01/2020, no Gabinete do Desembargador Francisco Gladysson Pontes.

Art. 2º - Lotar a servidora **MÁRCIA DE FARIAS MENDES ARAÚJO**, Técnico Judiciário / SPJNM, matrícula nº 201382, lotada atualmente na Consultoria Jurídica, no Gabinete do Desembargador Francisco Gladysson Pontes, durante o período estabelecido no artigo 1º.

Art. 3º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 do mês de julho de 2019.

Vlândia Santos Teixeira

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 252/2019 - SGP

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 07 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8511410-53.2019.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **PAULA RAQUEL COSTA VIEIRA**, Técnico Judiciário / SPJNM, matrícula nº 4157, para substituir **JOAQUIM NEUTEL AZEVEDO JUSTINO**, Chefe, símbolo DAJ-6, matrícula nº 96769, durante o seu afastamento por motivo de férias, pelo período de 01/07/2019 a 30/07/2019, ambos lotados na Seção de Aposentadoria e Pensão.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 do mês de julho de 2019.

Vlândia Santos Teixeira

Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 253/2019 - SGP**

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 07 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8511294-47.2019.8.06.0000,

RESOLVE designar **ALEXANDRE DIOGO DE SABOYA CRUZ**, Assessor I, símbolo DAE-1, matrícula nº 5626, para substituir **LUÍS LIMA VERDE SOBRINHO**, Consultor Jurídico, símbolo DS-2, matrícula nº 5534, durante o seu afastamento por 15 (quinze) dias de férias, no período de 08/07/2019 a 22/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 11 do mês de julho de 2019.

Vlândia Santos Teixeira

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 129/2019 – SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4, inciso I, da Portaria Presidência n.º 237/2019, publicada no DJE n.º 1671, de 07 de fevereiro de 2019;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial n.º 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 09/04/2019, processo eletrônico **CPA n.º 8500299-27.2019.8.06.0112**;

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Suprimento de Fundos ao servidor **ALEXANDRE SANTIAGO ASSUMPÇÃO CEARENSE**, Diretor da Secretaria Judiciária Regional de 1º Grau de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida unidade administrativa.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de julho de 2019.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES**

0001973-84.2019.8.06.0000 - Precatório. Credor: W. P. M.. Advogado: Alfredo Antonio Nogueira Valente (OAB: 1707/CE). Advogado: Julio Carlos Sampaio Neto (OAB: 17866/CE). Devedor: M. do A.. Proc. Município: Lucio Telmo Meireles de Oliveira Junior (OAB: 15814/CE). Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de pág. 56, requirite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 7º da Res. 115/2010 do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 10 de julho de 2019. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 183/2017

0001987-68.2019.8.06.0000 - Precatório. Credor: S. B. G. B.. Advogado: Jose Bruno Magalhaes Junior (OAB: 9285/CE). Advogado: Francisco Cavalcante Júnior (OAB: 3085/CE). Advogado: David Deny Ferreira Felix (OAB: 24500/CE). Advogado: Marco Antonio de Araujo Bica Junior (OAB: 26953/CE). Devedor: M. de M. N.. Proc. Município: Romero de Sousa Lemos (OAB: 12257/CE). Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de pág. 43, requirite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 7º da Res. 115/2010 do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 10 de julho de 2019. Rômulo Veras Holanda, Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 183/2017.

0001990-23.2019.8.06.0000 - Precatório. Credora: C. O. da C. S.. Advogado: Paulo Reinerio de Araujo Cavalcante (OAB: 8040/CE). Advogado: Manuel Castro Gomes de Andrade Neto (OAB: 4677/CE). Devedor: M. de M. N.. Proc. Município: Zenalto Bezerra Júnior (OAB: 17483/CE). Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de pág. 45, requirite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 7º da Res. 115/2010 do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 10 de julho de 2019. Rômulo Veras Holanda, Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 183/2017.



0001991-08.2019.8.06.0000 - Precatório. Credor: F. C. de M.. Advogado: Manuel Castro Gomes de Andrade Neto (OAB: 4677/CE). Devedor: M. de M. N.. Proc^a. Munic.: Marília Ximenes Andrade Castro Navarro (OAB: 20618/CE). Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de pág. 43, requirite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 7º da Res. 115/2010 do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 10 de julho de 2019. Rômulo Veras Holanda, Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 183/2017.

0001992-90.2019.8.06.0000 - Precatório. Credor: G. dos S. B.. Advogado: Francisco Cavalcante Júnior (OAB: 3085/CE). Advogado: Paulo Reinerio de Araujo Cavalcante (OAB: 8040/CE). Advogado: Paulo Suderlan Raulino Girão (OAB: 21111/CE). Advogado: Edydu de Oliveira Lima (OAB: 26949/CE). Advogada: Iara Denise Nogueira de Andrade (OAB: 29835/CE). Devedor: M. de M. N.. Proc^a. Munic.: Adine Ferreira Bezerra (OAB: 29716/CE). Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de pág. 65, requirite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 7º da Res. 115/2010 do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 10 de julho de 2019. Rômulo Veras Holanda, Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 183/2017.

0001993-75.2019.8.06.0000 - Precatório. Credora: M. L. G. de O.. Advogada: Adriana Girao de Oliveira (OAB: 20591/CE). Devedor: M. de M. N.. Proc. Município: Edydu de Oliveira Lima (OAB: 26949/CE). Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de pág. 78, requirite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 7º da Res. 115/2010 do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 10 de julho de 2019. Rômulo Veras Holanda, Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 183/2017.

0001995-45.2019.8.06.0000 - Precatório. Credora: I. de F. P.. Advogado: Diego Colares Maciel (OAB: 28034/CE). Devedor: M. de P.. Proc. Município: João Régis Pontes Rêgo (OAB: 6105/CE). Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de pág. 58, requirite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 7º da Res. 115/2010 do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 10 de julho de 2019. Rômulo Veras Holanda, Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 183/2017.

0002001-52.2019.8.06.0000 - Precatório. Credora: M. R. dos S. G.. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). Devedor: M. de I.. Proc^a. Munic.: Maria de Lourdes Pinto Martins (OAB: 11663/CE). Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de pág. 77, requirite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 7º da Res. 115/2010 do Conselho Nacional de Justiça. Ante reiteradas manifestações do Ministério Público estadual no sentido de que não há interesse que exija sua participação em feitos deste jaez (art. 7, § 5º da Resolução n.º 19/2018 do OETJCE), deixo de encaminhar a presente requisição ao parquet. Intimem-se. Fortaleza, 10 de julho de 2019. Rômulo Veras Holanda, Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 183/2017.

Total de feitos: 8

Assessoria de Precatórios DESPACHO DE RELATORES

0000350-82.2019.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credora: L. B. F. L.. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Fica intimado o ente devedor, nos termos da decisão administrativa de pág. 10, para se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre o pedido de pagamento de parcela prioritária, documentos que o acompanham, certidão fornecida pela Assessoria de Precatórios, bem como as partes a respeito dos cálculos de retenção incidentes por ocasião do eventual pagamento antecipado. Fortaleza, 11 de julho de 2019. Chrystianne dos Santos Sobral, Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação n.º 840/2017.

0000676-42.2019.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credora: L. R. M.. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Fica intimado o ente devedor, nos termos da decisão administrativa de pág. 08, para se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre o pedido de pagamento de parcela prioritária, documentos que o acompanham, certidão fornecida pela Assessoria de Precatórios, bem como as partes a respeito dos cálculos de retenção incidentes por ocasião do eventual pagamento antecipado. Fortaleza, 11 de julho de 2019. Chrystianne dos Santos Sobral, Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação n.º 840/2017.

0001089-55.2019.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credora: F. V. A. do N.. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Fica intimado o ente devedor, nos termos da decisão administrativa de pág. 08, para se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre o pedido de pagamento de parcela prioritária, documentos que o acompanham, certidão fornecida pela Assessoria de Precatórios, bem como as partes a respeito dos cálculos de retenção incidentes por ocasião do eventual pagamento antecipado. Fortaleza, 11 de julho de 2019. Chrystianne dos Santos Sobral, Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação n.º 840/2017.



0001163-12.2019.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credora: M. B. de S. S.. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Fica intimado o ente devedor, nos termos da decisão administrativa de pág. 13, para se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre o pedido de pagamento de parcela prioritária, documentos que o acompanham, certidão fornecida pela Assessoria de Precatórios, bem como as partes a respeito dos cálculos de retenção incidentes por ocasião do eventual pagamento antecipado. Fortaleza, 11 de julho de 2019. Chrystianne dos Santos Sobral, Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação n.º 840/2017.

0001173-56.2019.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credora: R. S. M. de S.. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Fica intimado o ente devedor, nos termos da decisão administrativa de pág. 08, para se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre o pedido de pagamento de parcela prioritária, documentos que o acompanham, certidão fornecida pela Assessoria de Precatórios, bem como as partes a respeito dos cálculos de retenção incidentes por ocasião do eventual pagamento antecipado. Fortaleza, 11 de julho de 2019. Chrystianne dos Santos Sobral, Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação n.º 840/2017.

Total de feitos: 5

Assessoria de Precatórios DESPACHO DE RELATORES

0001107-76.2019.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credora: A. A. P. T.. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Devedor: M. de F.. Proc. Município: Antonio Guilherme Rodrigues de Oliveira (OAB: 7088/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Fica intimado o ente devedor, nos termos da decisão administrativa de pág. 16, para se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre o pedido de pagamento de parcela prioritária, documentos que o acompanham, certidão fornecida pela Assessoria de Precatórios, bem como as partes a respeito dos cálculos de retenção incidentes por ocasião do eventual pagamento antecipado. Fortaleza, 11 de julho de 2019. Chrystianne dos Santos Sobral, Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação n.º 840/2017.

Total de feitos: 1

Assessoria de Precatórios DESPACHO DE RELATORES

0001101-69.2019.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credora: M. F. M. P.. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Fica intimado o ente devedor, nos termos da decisão administrativa de pág. 15, para se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre o pedido de pagamento de parcela prioritária, documentos que o acompanham, certidão fornecida pela Assessoria de Precatórios, bem como as partes a respeito dos cálculos de retenção incidentes por ocasião do eventual pagamento antecipado. Fortaleza, 11 de julho de 2019. Chrystianne dos Santos Sobral, Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação n.º 840/2017.

0001180-48.2019.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credora: A. C. P.. Advogado: Fabiano Aldo Alves Lima (OAB: 8767/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: João Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Fica intimado o ente devedor, nos termos da decisão administrativa de pág. 14, para se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre o pedido de pagamento de parcela prioritária, documentos que o acompanham, certidão fornecida pela Assessoria de Precatórios, bem como as partes a respeito dos cálculos de retenção incidentes por ocasião do eventual pagamento antecipado. Fortaleza, 11 de julho de 2019. Chrystianne dos Santos Sobral, Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação n.º 840/2017.

Total de feitos: 2

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/2018

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Podium Construções Ltda.; **OBJETO:** Prorrogar por 12(doze) meses, com início em 09.07.2019 e término em 09.07.2020, o contrato que consiste na contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 deste documento, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor valor global por Lote; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de julho de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Dr. Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e o Sr. Pedro Gabriel Coelho Ponte.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Andreza de A. Pinto Costa; **OBJETO:** Registro de Preços visando a eventual aquisição de REFEIÇÕES PARA O JÚRI, a fim de atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 14/2019; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei n. 10.520/2002 e das Resoluções do TJCE n. 4, de 6.3.2008, n. 8, de 8.7.2009 e n. 2, de 6.3.2015; **VIGÊNCIA:** 10 de julho de 2019 a 10 de julho de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2019; **SIGNATÁRIOS:** **Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e Andreza de Alacoque Pinto Costa.**

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	UNDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refeição: Marmita, refeição individual, pronta tipo almoço ou jantar, acondicionada em embalagem descartável de isopor com tampa e acompanhada de talher (garfo e faca) descartável, devidamente lacradas por máquinas que permitam o seu fechamento correto, contendo arroz, feijão, macarrão, farofa (separada), salada (separada) e carne (proteína), peso mínimo 200 gramas, opções de proteína carne bovina, frango ou peixe. Peso mínimo por marmita: 800 gramas de alimento.	REFEIÇÃO/ MARMITA	ANDREZA DE A. PINTO COSTA	UNIDADE	4500	R\$ 10,50	R\$ 47.250,00
2	Refrigerante: Lata de 350 ml, canudo embalado individualmente. 04 (quatro) opções, no mínimo. Obs.: Deverá ser entregue gelado e transportado acondicionado em recipiente isotérmico contendo gelo potável.	REFRIGERANTE EM LATA	FANTA UVA, FANTA GUARANÁ, FANTA LARANJA, PEPSI.	UNIDADE	2500	R\$ 3,50	R\$ 8.750,00
3	Suco industrializado em embalagem cartonada, com envase asséptico, individual, com 200 ml, com canudo acoplado. 02 (duas) opções, no mínimo. Obs.: Deverá ser entregue gelado e transportado acondicionado em recipiente isotérmico contendo gelo potável	SUCO	JANDAIA	UNIDADE	1500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 59.000,00	

AVISO DE RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2019

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Várzea Alegre, mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global"

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final da Concorrência Pública nº 02/2019, conforme tabela abaixo:

Lote Único

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	MENOR PREÇO
1ª	MPI CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.842.110,07

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Fortaleza, 12 de julho de 2019.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE



CONSELHO DE MAGISTRATURA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

Processo: 8501313-47.2018.8.06.0026 – Procedimento Correicional Geral Ordinário
Interessada: Corregedoria-Geral da Justiça
Origem: Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Russas/CE
Órgão Julgador: Conselho Superior da Magistratura

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de nº 8501313-47.2018.8.06.0026, ACORDAM os Desembargadores integrantes do Conselho Superior da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em homologar o procedimento de correicional ultimado pela Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do voto da Relatora.

Fortaleza, 08 de julho de 2019.
PRESIDENTE
RELATORA
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA

Processo: 8500296-73.2018.8.06.0026 – Procedimento Correicional Geral Ordinário
Interessada: Corregedoria-Geral da Justiça
Origem: Juízo de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE
Órgão Julgador: Conselho Superior da Magistratura

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de nº 8500296-73.2018.8.06.0026, ACORDAM os Desembargadores integrantes do Conselho Superior da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em homologar o procedimento de correicional ultimado pela Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do voto da Relatora.

Fortaleza, 08 de julho de 2019.
PRESIDENTE
RELATORA
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA

Processo: 8501317-84.2018.8.06.0026 – Procedimento Correicional Geral Ordinário
Interessada: Corregedoria-Geral da Justiça
Origem: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Alto Santo/CE
Órgão Julgador: Conselho Superior da Magistratura

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de nº 8501317-84.2018.8.06.0026, ACORDAM os Desembargadores integrantes do Conselho Superior da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em homologar o procedimento de correicional ultimado pela Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do voto da Relatora.

Fortaleza, 08 de julho de 2019.
PRESIDENTE
RELATORA
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA

Processo: 8500893-42.2018.8.06.0026 – Procedimento Correicional Geral Ordinário
Interessada: Corregedoria-Geral da Justiça
Origem: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa/CE
Órgão Julgador: Conselho Superior da Magistratura

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de nº 8500893-42.2018.8.06.0026, ACORDAM os Desembargadores integrantes do Conselho Superior da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em homologar o procedimento de correicional ultimado pela Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do voto da Relatora.

Fortaleza, 08 de julho de 2019.
PRESIDENTE
RELATORA
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA



DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 493/2019

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8512006-37.2019.8.06.0000, que trata da solicitação de afastamento da comarca do Juiz Francisco Eduardo Fontenele Batista, em resposta pela 8ª e pela 15ª Varas da Fazenda Pública, no período de 14 a 18 de julho do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Juíza Nádia Maria Frota Pereira, Titular da 12ª Vara da Fazenda Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela 8ª e pela 15ª Varas da Fazenda Pública no período acima indicado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 10 de julho de 2019.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora

PORTARIA Nº 494/2019

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Provimento nº 01/2012-DFCB, que criou o Plantão Judiciário, denominado de “Juizado do Torcedor”, para funcionar nos dias de jogos futebolísticos;

RESOLVE designar o Juiz e servidores indicados para responderem pelo Plantão Judiciário nas dependências do Estádio Castelão.

DATA	DIA	HORÁRIO	JUIZ(A)	SERVIDOR(A)	OF. DE JUSTIÇA
13/07/19	Sábado	17:00	Paulo de Tarso Pires Nogueira	Celso Luis de Sousa Girão Junior Fábio de Assis de Girão Serra João Bosco de Sousa	José Edmilson Silva de Paula

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, 11 de julho de 2019.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora

PORTARIA Nº 489/2019

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, IV, segunda parte, da Lei nº 16.208, de 03 abril de 2017, assim como no art. 102, IX c.c XII, da Lei nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, que possibilitam ao Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Fortaleza lotar e movimentar servidores entre as unidades judiciárias e administrativas da respectiva Comarca.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor **RICARDO ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, matrícula 13084, atualmente lotado na 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, na Seção de Contadoria da Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 08 de julho de 2019.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora do Fórum

**PORTARIA Nº 490/2019**

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, IV, segunda parte, da Lei nº 16.208, de 03 abril de 2017, assim como no art. 102, IX c.c XII, da Lei nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, que possibilitam ao Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Fortaleza lotar e movimentar servidores entre as unidades judiciárias e administrativas da respectiva Comarca;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **HEUVULLA GUERRA PINHEIRO**, Técnico Judiciário, matrícula 4427, anteriormente lotada no Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira, na Coordenadoria de Processos Administrativos e Judiciais da Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 09 de julho de 2019.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo

Juíza Diretora do Fórum

COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS DAS COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE ASSARÉ**PORTARIA Nº 013/2019**

"Dispõe sobre a designação de servidor para realização das audiências agendadas na Comarca Vinculada de Antonina do Norte/CE."

O Dr. Herick Bezerra Tavares, Juiz de Direito Respondendo pela Comarca de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a eficiência operacional, o acesso ao sistema de Justiça e a responsabilidade social são objetivos estratégicos do Poder Judiciário, nos termos da Resolução do CNJ nº. 70, de 18 de março de 2009 e da Resolução nº. 125, de 29 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 020/2018, que designou o servidor **RAFAEL GOMES DE LIMA**, Analista Judiciária, mat. 23.003, para exercer a função de conciliador do Núcleo de Conciliação desta Comarca, bem como nas comarcas Vinculadas de ANTONINA DO NORTE/CEARÁ e TARRAFAS/CEARÁ, competindo-lhe o pleno exercício de todas as atribuições inerentes ao cargo, ficando vedada a prática de atos decisórios privativos do Juiz.

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNAR** o servidor **RAFAEL GOMES DE LIMA, Analista Judiciária, Mat. 23003**, para presidir as Sessões de Conciliação e Mediação **na Comarca Vinculada de Antonina do Norte – Ceará, no dia 11 de julho de 2019**, conforme já disciplinado na Portaria nº 020/2018.

Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Afixe-se cópia desta Portaria no átrio do Fórum e encaminhe-se para publicação na intranet do TJCE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Assaré(CE), 08 de julho de 2019.

Dr. Herick Bezerra Tavares

Juiz de Direito

**PORTARIA N.º 12/2019**

O Dr. Lucas Sobreira de Barros Fonseca, MM. Juiz de Direito – respondendo pela Comarca de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO a assunção da responsabilidade desta Comarca na condição de Juiz de Direito em 24/11/2017;

CONSIDERANDO a existência de Lista Geral de Jurados, revista, atualizada e publicada a menos de um (01) ano, estando, portanto, na conformidade do art. 426, *caput* e § 5.º, do CPP;

CONSIDERANDO a existência de Processos Criminais preparados para o Julgamento pelo Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar o Tribunal do Júri desta Comarca, em caráter ordinário;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 91, § 1º, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1. – Designar o dia 10/07/2019, às 15:00 horas, na Sala de Audiências do Fórum local, na conformidade do art. 433, § 1.º, do CPP, para, observadas as formalidades legais, proceder ao Sorteio dos vinte e cinco (25) jurados e os cinco (05) jurados suplentes que deverão servir na Primeira Reunião Periódica Ordinária do mês de julho do corrente ano, expedindo-se a seguir o respectivo Edital de Convocação.

Art. 2. – Determinar o(a) Supervisor(a) da Unidade Judiciária que prossiga no cumprimento de todas as formalidades legais pertinentes à espécie, preparando os livros e tudo o que se fizer necessário ao trabalho, inclusive, organizando devidamente o local da referida Reunião.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Comarca de Tabuleiro do Norte, aos 10 de julho de 2019.

LUCAS SOBREIRA DE BARROS FONSECA
JUIZ DE DIREITO – RESPONDENDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI

FÓRUM DE ARACATI-CE
PORTARIA Nº 04/2019**Dispõe da Escala de Plantão do 9º Núcleo Regional nos dias 13 e 14 de Julho de 2019.**

O Dr. TONY ALUISIO VIANA NOGUEIRA, MM. Juiz de Direito respondendo pela 3ª Vara da Comarca de Aracati/CE, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO as disposições da Lei de Organização Judiciária do Estado do Ceará e a Emenda Constitucional nº 45, de 31 de dezembro de 2004, que inclui o inciso XII ao artigo 93 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o disposto na resolução nº 14 de 15 de dezembro de 2005, e Resolução 16, de 22 de novembro de 2007, da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que disciplinaram o plantão Judiciário a ser observado pelas comarcas do interior do Estado e Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a portaria nº 2.150/2017, da lavra do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, publicada no Diário da Justiça do dia 18 de Dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional está garantido mediante o funcionamento da justiça em sistema de plantões;

CONSIDERANDO o plantão judiciário da 3ª Vara da Comarca de Aracati-CE ocorrerá nos dias 13 e 14 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** que os pedidos formulados durante o plantão a cargo desta Unidade Judiciária sejam apresentados no próprio Fórum desta comarca, através do e-mail aracati.3@tjce.jus.br ou por malote digital dirigido a 3ª Vara da Comarca de Aracati com os servidores indicados para atuar no referido plantão, os quais adotarão todas as medidas necessárias para a tramitação das ações e convocação do oficial de justiça, se necessário;

Art. 2º – **DESIGNAR** para o plantão judiciário da 3ª Vara da Comarca de Aracati, Estado do Ceará, abrangendo as demais integrantes do 9º Núcleo Regional nos dias 13 e 14 de julho de 2019, os servidores respectivamente: KILMA MARIA SILVA DE OLIVEIRA (MAT. 7968), ELIANDREGELA NASCIMENTO DAMASCENO (MAT. 40544) e JUSSARA PEREIRA DE SOUSA (MAT 40527) e JANAÍNA VANESSA DA SILVA (MAT. 070208983-43).

Art. 3º – O plantão a que se refere esta portaria compreende o horário das **08:00 às 14:00h**;

Art. 4º – Envie a presente portaria às Delegacias Regionais de Pindoretama, Jaguaruana, Icapuí, Fortim, Cascavel, Beberibe, e Aracati, para conhecimento desta portaria, por e-mail e por malote digital.

Art. 5º – **DETERMINAR** que a presente portaria seja publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará e no átrio do Fórum Local.

Publique-se. Cumpra-se.

DADO E PASSADO NO GABINETE DA JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DA COMARCA DE ARACATI-CE, aos 09 de Julho de 2019.

TONY ALUISIO VIANA NOGUEIRA
Juiz de Direito Respondendo pela 3ª Vara de Aracati-CE



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE JUAZEIRO DE NORTE
JUIZADO DA VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

PORTARIA N. ° 09/2019.

Disciplina a entrada e permanência de crianças e adolescentes, desacompanhados dos pais ou responsáveis, em estabelecimentos que promovem festas de quaisquer espécies e dá outras providências.

O Excelentíssimo Dr. Péricles Victor Galvão de Oliveira, Juiz de Direito da Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte – CE, no uso de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 146 e 149, incisos, parágrafos e alíneas da Lei nº 8.069/90 – ECA.

CONSIDERANDO a realização do evento “Férias no Graden” com apresentação do Humorista “Zé Lezin”, a se realizar no Estacionamento do Cariri Graden Shopping no dia 24 de julho de 2019, a partir das 17:00 horas, neste município;

CONSIDERANDO que durante festas ou festividades desta natureza é comum se registrarem excessos em relação ao consumo de bebidas alcoólicas, desordens e atentados à moralidade pública com reflexos na paz social assegurada pela ordem jurídica;

CONSIDERANDO também a prática reiterada de ingresso e permanência de crianças e adolescentes, desacompanhados dos pais ou responsáveis, em horários noturnos incompatíveis ao padrão salutar para o seu normal desenvolvimento em estabelecimentos que promovem festas e outros assemelhados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a proteção integral à criança e ao adolescente, bem como aos demais princípios protetivos dos menores (arts. 1º, 3º e 4º do ECA);

RESOLVE:

Art. 1º. PROIBIR a entrada ou permanência de crianças ou adolescentes, desacompanhados dos pais ou responsável legal, no evento denominado “Férias no Graden” a se realizar no dia 24 de julho 2019, a partir das 22:00 horas, no Estacionamento do Cariri Graden Shopping.

Art. 2º. A entrada e permanência de crianças ou adolescentes no evento aludido no parágrafo anterior somente será permitida se estiverem acompanhados dos pais ou responsável.

Parágrafo 1º. O maior de 16 (dezesesseis) anos e menor de 18 (dezoito) anos poderá entrar e permanecer no evento festivo, desde que acompanhado por pessoa maior de 18 (dezoito) anos, expressamente autorizado pelos pais ou responsáveis.

Parágrafo 2º. A autorização do parágrafo 1º deste artigo, deverá ser feita por escrito e estar acompanhada de cópia do documento de identificação dos pais ou responsável.

Parágrafo 3º. Além dos pais é responsável legal o tutor, o curador e o guardião.

Parágrafo 4º. Os tutores, curadores e guardiães deverão sempre exibir o original ou cópia autenticada dos respectivos termos de tutela, curatela e guarda.

Parágrafo 5º. As crianças e adolescentes, assim como seus pais ou responsável legal, deverão sempre portar documento legal de identificação.

Art. 3º. É absolutamente vedada (proibida) a venda, o fornecimento ainda que gratuito, a ministração ou a entrega, de qualquer forma, **de bebidas alcoólicas à criança e adolescentes**, configurando sua desobediência em crime (art. 243 do ECA), cuja pena comina 02 a 04 anos de detenção e multa.

Art. 4º. É proibida a violência ou exploração sexual de crianças e adolescentes, tipificado como crime sexual contra vulnerável, a teor dos arts. 217-A ao art. 218-B, cujas penas cominam de 02 a 15 anos de reclusão, dentre outras sanções.

Art. 5º. Ciência aos Presidentes dos Conselhos Tutelares desta comarca, ao Comandante do 2º Batalhão da Polícia Militar, ao Promotor de Justiça da Infância e Juventude, assim como ao Organizador do evento festivo em questão.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Juazeiro do Norte – CE, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

**Péricles Victor Galvão de Oliveira
Juiz de Direito da Infância e Juventude**

ADMINIST.PORTARIA.FESTAS.COM.MENORES.PADRÃO.DOC



3ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
PORTARIA Nº 06/2019

O Dr. **MARCOS AURÉLIO MARQUES NOGUEIRA**, MM. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Crateús do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.,

CONSIDERANDO que o Supervisor de Unidade Judiciária da 3ª Vara desta Comarca, **NILDO JOSÉ DE SOUSA CHAVES**, matrícula nº 575, entrará em gozo de férias no período de **15 de julho de 2019 a 29 de julho de 2019**.

Considerando a necessidade de designar um servidor para responder pela Supervisão da Unidade Judiciária da 3ª Vara desta Comarca de Crateús, Estado do Ceará, no período de **15/07/2019 a 29/07/2019**, lapso temporal correspondente à ausência justificada do Supervisor de Unidade Judiciária;

Considerando a imperiosa necessidade de manter a continuidade dos serviços judiciários de Supervisão desta Unidade Judiciária;

Considerando que o servidor indicado preenche os requisitos legais por ser ocupante do quadro de servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Elaine Cristina Castelo Branco**, Técnica Judiciária, matrícula nº **41145**, para exercer a função de **Supervisora da Unidade Judiciária (DAE-5) da 3ª Vara da Comarca de Crateús/CE**, em substituição ao titular Nildo José de Sousa Chaves, no período de férias – de **15/07/2019 a 29/07/2019**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Crateús/CE, 11 de julho de 2019.

Marcos Aurélio Marques Nogueira
Juiz de Direito Titular

2ª VARA DA COMARCA ITAITINGA-CE
FÓRUM DESEMBARGADOR FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
AV. CEL VIRGILIO TÁVORA, Nº 1208, ITAITINGA-CE - CEP: 61.880-000

PORTARIA Nº 05/2019

Dispõe sobre a indicação de Substituto de Supervisor para responder durante férias do Supervisor de Unidade Judiciária

A Dra. **DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Itaitinga-CE, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder judiciário, relaciona em seu Anexo II, os novos cargos de provimento em comissão do Quadro III;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 83, parágrafo único, alínea "f", do Código de Divisão e Organização Judiciária do Ceará e na Resolução Nº 10, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, datada de 24 de abril de 2008, publicada no Diário da Justiça do Ceará de 25 de abril de 2008;

CONSIDERANDO que o Supervisor desta Unidade Emmanuel Fonseca Bayma, matrícula nº 23.876, estará em gozo de férias, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que a indicação do substituto deve recair em servidor do Poder Judiciário, observando-se o cargo por ele indicado.

CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade dos serviços da Secretaria, mormente ao que se refere a subscrição dos atos processuais e demais responsabilidades inerentes ao cargo.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CRISTINE GIRÃO BEZERRA DE OLIVEIRA**, Analista Judiciária, matrícula nº 8.890, para exercer as funções de Supervisor(a) de Unidade Judiciária desta Comarca, no período de 01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, por 30 (trinta) dias, em razão de férias do servidor Emmanuel Fonseca Bayma, fazendo jus ao pagamento da gratificação por exercício do cargo.

Encaminhe-se cópia desta Portaria a SGP-TJ para modificação do ponto eletrônico da referida servidora durante o período do exercício do cargo de Supervisor, de 01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2018, para o horário de 08:00 horas às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00 horas;

Esta portaria ficará em vigor no período de 01 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, para efeitos legais

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e passado no Gabinete da Juíza Titular da 2ª Vara da Comarca de Itaitinga-CE, aos 09 de julho de 2019

DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE
Juíza de Direito Titular



**COMARCA DE TAUÁ - SECRETARIA DA 2ª VARA
PORTARIA Nº 001/2019.**

O **Dr. TADEU TRINDADE DE ÁVILA**, Juiz de Direito Titular da Secretaria da 2ª Vara da Comarca Tauá, no uso de suas atribuições legais, etc..

CONSIDERANDO que a servidora **FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE**, Supervisora da Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Tauá, Matrícula 2981.1.5, **entrará em gozo de férias no período de 01 à 30 de julho de 2019**, ausentando-se, assim, do serviço, durante o período acima citado;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja designado Supervisor de Secretaria Substituto para atuar durante o período de afastamento da Supervisora Titular, de modo a não prejudicar a regularidade dos serviços forenses.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **MARIA CACILEIDE DO NASCIMENTO FRANCA**, Auxiliar Judiciário, matrícula 2979, para exercer as funções de Supervisora da Unidade Judiciária **durante o período de 01 à 30 de Julho de 2019**, competindo-lhe o pleno exercício de todas as atribuições inerentes ao cargo.

Publique-se, inclusive no Diário da Justiça. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Tauá-Ceará, 24 de junho de 2019.

**TADEU TRINDADE DE ÁVILA
JUIZ DE DIREITO - TITULAR**

PORTARIA Nº 12/2019

O Excelentíssimo Senhor **SÉRGIO DA NÓBREGA FARIAS**, Juiz de Direito do 2º Juizado Auxiliar da 9ª Zona Judiciária sediada em Crateús-CE, respondendo por esta Comarca de Ipueiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 1046/2019 publicada do DJ de 4/7/2019, do Egrégio Tribunal do Estado do Ceará regulamenta o expediente forense durante os plantões judiciários no 2º semestre do ano de 2019;

CONSIDERANDO que o funcionamento da Justiça em sistema de plantões garante o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, que disciplinou o Plantão Judiciário a ser observado nas Comarcas do interior do Estado do Ceará, e da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional da Justiça;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense.

RESOLVE:

I- Ficam desde já escalados os servidores responsáveis pelos Plantões referente ao 2º semestre, a saber.

Dia do Plantão	Servidor(a)	Função
27.7.2019	Maria Vitória Barbosa	À disposição
28.7.2019	Maria Jaqueline Sales Moreira	À disposição
27 e 28.7.2019	José Lealci Feitosa Barbosa	Oficial de Justiça
28.9.2019	Maria Vitória Barbosa	Auxiliar Judiciário
29.9.2019	Francisco Edgar Pereira Gomes	À disposição
28 e 29.9.2019	José Lealci Feitosa Barbosa	Oficial de Justiça
4.10.2019	Edleusa Rodrigues Araujo	Técnica Judiciária
4.10.2019	Antonio Glauber Catunda Peres	Oficial de Justiça
25.10.2019	Paulo Venicio Mota Medeiros	À disposição
25.10.2019	Antonio Glauber Catunda Peres	Oficial de Justiça
23.11.2019	Edleusa Rodrigues Araujo	Técnica Judiciária
24.11.2019	Carlos Ariel Ferreira da Silva	À disposição
23 e 24.11.2019	Antonio Glauber Catunda Peres	Oficial de Justiça

II- Determinar que a presente portaria seja afixada no átrio do Fórum local e encaminhada ao setor de informática do TJ para publicação na intranet e Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMpra-SE.

Dado e passado no Gabinete do Juiz de Direito Auxiliar respondendo pela Comarca **de Ipueiras**, Estado do Ceará, aos **5** (cinco) dias do mês de julho de dois mil e dezenove (2019).

Sérgio da Nóbrega Farias
JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO



Dispõe Portaria para nomeação de conciliador e mediador para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos – CEJUSC.

A EXCELENTÍSSA JUÍZA DE DIREITO ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO, Juíza titular da 2ª Vara desta Comarca, em respondência na COORDENADORIA DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO o princípio da economia processual, o da celeridade e, especialmente, o da tentativa da conciliação entre as partes que informam o rito dos Juizados Especiais (art. 2º da Lei nº 9.099/1995);

CONSIDERANDO a relevância e a eficiência da atividade conciliatória para a solução simplificada e célere dos litígios, inclusive no seu aspecto intersubjetivo, porquanto preza-se pela vontade das partes, pressupondo-se quando do acordo, a aceitação mútua;

CONSIDERANDO O art. 22 da Lei nº 9.099/1995, que permite a condução de audiência conciliatória por conciliador sob orientação do juiz titular ou em respondência;

CONSIDERANDO O art. 3º, alínea b, da Lei estadual nº 12.553/1995, que possibilita o recrutamento de conciliador onde não houver conciliadores do Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do art. 3º, alínea b, da Lei estadual nº 12.553/1995, **JOSÉ LUCIAN MARTINS DA COSTA FREITAS**, CPF.:035.078.593-78, para exercer as funções de Conciliador e Mediador do CEJUSC da Comarca de São Gonçalo do Amarante/CE, competindo-lhe o pleno exercício de todas as atribuições inerentes ao cargo, defeso a prática de atos privativos de Juiz.

§1º – O conciliador/Mediador atuará sob a supervisão do(a) Juiz(iza) titular ou em respondência.

§2º – O colaborador deverá obrigatoriamente participar do Curso de Conciliação e Mediação realizado pelo NUPEMEC do TJCE, bem como se submeter a reciclagem permanente e à avaliação do usuário, por meio da disponibilização do Formulário de Pesquisa de Qualidade.

Dado e passado nesta 1ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 11 dias do mês de julho de 2019, eu, Álvaro Queiroz Soares, Supervisor desta Unidade Judiciária o digitei e subscrevi.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

Ana Cláudia Gomes de Melo
Juíza de Direito - Respondendo

**VARA ÚNICA COMARCA DE QUITERIANÓPOLIS
PORTARIA N.º 08/2019**

A DRA. **LEILA REGINA CORADO LOBATO**, JUÍZA AUXILIAR DA 14ª ZJ, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA DE QUITERIANÓPOLIS-CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC.

CONSIDERANDO a determinação da implantação da funcionalidade do SAJ em todas as Comarcas do Interior do Estado do Ceará, nos termos da Portaria 834/2019 da presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a referida implantação nesta Comarca ocorrerá de 15 a 26 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. – SUSPENDER os prazos processuais e atendimento em geral no período de 15 a 19 de julho do corrente ano, ressalvados os casos de urgência estabelecidos em lei.

Art. 2º. – FICAM prorrogados os prazos processuais para o 1º do útil seguinte, observando-se o teor dos artigos 216, 219 e 224 § 1º, todos do CPC.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao TJCE, solicitando a divulgação na página eletrônica e afixe no átrio deste Fórum.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Quiterianópolis-CE, 11 de julho de 2019.

Leila Regina Corado Lobato
Juíza Auxiliar da 14ª ZJ – Respondendo



DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190008 BB Nº 771319

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 2842/2018, de 30/11/2018, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20190008, PROCESSO VIPROC Nº 04180105/2019, destinado à , de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (EXCLUSIVO PARA ME E EPP): **R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ Nº 10.302.648/0001-76, **no valor global de R\$ 8.191,95** (Oito mil cento e noventa e um reais e noventa e cinco centavos). ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 10/07/2019.

Fortaleza, 11 de maio de 2019.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 09/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190008 BB Nº 771319

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, RG Nº 93014009609 e CPF Nº 624.278.733-49, tendo em vista a realização do Processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190008, PROCESSO VIPROC Nº 04180105/2019, destinado à **AQUISIÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS EM PVC, SEM BANDÔ, NA COR BEGE CLARO, TODAS NOVAS E DE PRIMEIRO USO, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NAS JANELAS DA NOVA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DE SOBRAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, a qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (EXCLUSIVO PARA ME E EPP): **R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ Nº 10.302.648/0001-76, **no valor global de R\$ 8.191,95** (Oito mil cento e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 10 de julho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**SUMÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

Presidente Des. Washington Luis Bezerra de Araújo- Presidente
Endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambé - CEP: 60822-325
Telefone (85) 3207-7000
Internet www.tjce.jus.br

Diário da Justiça Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2
PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA	2
EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA	9
CONSELHO DE MAGISTRATURA	11
ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES	11
DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	12
PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES	12
COMARCAS DO INTERIOR	13
PORTARIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS DAS COMARCAS DO INTERIOR	13
DEFENSORIA PÚBLICA	19